



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Dr Olivio Correa Pedrosa – Centro – Alegre-ES – 29500 000
e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária em 21 de fevereiro de 2024,

Considerando a Resolução Nº 105 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e ainda a Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 001/2021/COMCRIA que estabelece critérios de inscrição de instituições neste conselho;

Considerando que a instituição realizou adequação em seus estatutos constando o trabalho contínuo com crianças e adolescentes, comprovando sua atuação por mais de dois (02) anos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade **Alegrense Futebol Clube**, localizada à Rua Marechal Floriano, 353, Centro, CEP 29.500-000, Campo do Rio Branco, inscrita no CNPJ sob o número 40.950.157/0001-84, por um período de dois (02) anos neste conselho municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIA